

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2021

O Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando:

1. A declaração de pandemia do COVID19 (Coronavírus) emitida pela OMS e as providências que vêm sendo adotadas no Brasil e no mundo em relação à prevenção e cuidados com a população;
2. A publicação da Instrução Normativa Nº 161-DG/PF, com prorrogação pela 132/2020-MJ, que "Estabelece orientações quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito da Polícia Federal";
3. A prudência e a sensatez que devem abarcar as ações de autoridades em épocas de ocorrência de caso fortuito ou, como no caso, de força maior, não abandonando o compromisso com a ética, a responsabilidade e a transparência dos seus atos;
4. A necessidade de manutenção das discussões e decisões sobre temas importantes afetos aos filiados do sistema sindical da Fenapef.

CONVOCA a Diretoria Executiva e membros do Conselho de Representantes para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), específica de reforma estatutária, para análise e votação do parecer da Comissão, que trabalhou na análise dos textos para a inclusão da Diretoria da Mulher no estatuto da Fenapef como parte da Diretoria executiva. A assembleia será realizada de forma virtual, no dia 27.07.2021, terça-feira, às 10h00, horário de Brasília, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Análise e votação do parecer final da Comissão de Reforma Estatutária.



Observações:

- 1) O texto final foi encaminhado ao Conselho de Representantes no dia 25.06.2021, por e-mail.
- 2) Os links para acesso à videoconferência (via sistema TEAMS) serão enviados em até 30 minutos antes do início da assembleia.
- 3) Por segurança, será disponibilizado um segundo link ao conselheiro(a) ou diretor(a), indicado por ele(a), como forma de garantir a não descontinuidade da transmissão.
- 4) Cada conselheiro deve providenciar, com a devida antecedência, um computador, notebook ou tablet/smartphone, com microfone e câmera compatíveis, podendo solicitar, caso queira, os devidos testes junto ao nosso setor de informática.
- 5) As assembleias serão gravadas e seus dados serão registrados em ata, para validação notarial posterior, conforme o padrão já consolidado pela Fenapef.

Brasília-DF, 16 de julho de 2021.



Luís Antônio de Araújo **Boudens**
Presidente

